

**DECRETO Nº 5.498/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.510/2020 de 30 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.04 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**

05.04.12.365.0003.2.026 - Manutenção Jardins

3.1.90.04.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Contratacao por Tempo Determinado ..... R\$ 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.04 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR**

05.04.12.365.0003.2.026 - Manutenção Jardins

3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0001 - Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 25 de Fevereiro de 2021.

**FELIPE VOIGT**  
Prefeito Municipal

**DENILSON WEISS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

**TÂNIA MARIA ZOZ**  
Secretária Executiva